



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Concede o Título de Cidadão
Benemérito Lajeadense ao Senhor
Adilvo Battisti

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o “Título de Cidadão Benemérito Lajeadense” ao Senhor Adilvo Battisti, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lajeadense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nasceu em Linha Data, no então distrito de Vila Sério, pertencente ao município de Lajeado, no dia 31/01/1960. Morou alguns anos na sede do distrito de Vila Sério e mais tarde fixou residência na cidade de Lajeado, mais precisamente no Bairro São Cristóvão.

Estudou na Escola Padre Manoel da Nóbrega, de Linha Data. Depois na Escola Pedro Albino Muller, de Sério. Mais tarde, no Seminário São Boaventura, de Daltro Filho, terminando o ensino médio no Seminário Seráfico São Francisco, de Taquari. cursou a faculdade de Educação Física na Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul - FISC, em Santa Cruz do Sul. Recentemente concluiu a

pós-graduação em "educação física escolar e recreação" na Faculdade Dom Alberto, também de Santa Cruz do Sul.

Iniciou as atividades docentes na Escola Pedro Albino, localizada em Sério, no ano de 1984. Também trabalhou na Escola Hugo Oscar Spohr, de Canudos do Vale. Começou a exercer suas atividades em Lajeado no ano de 1986, no projeto social esportivo no Centro Esportivo Municipal, localizado no Bairro São Cristóvão. Concomitante, no ano de 1993, trabalhou na Escola Otília Correa de Lima e, depois, na Escola Érico Veríssimo, ambas também localizadas no Bairro São Cristóvão. No ano de 2019, após 26 anos, se exonerou do cargo público estadual, por não conseguir mais suportar a carga horária de 60 horas semanais. Atualmente, cumpre carga horária semanal de 40 horas com contrato municipal, atuando 30 horas no Centro Esportivo Municipal, no São Cristóvão, e 10 horas no ginásio comunitário do Bairro Jardim do Cedro.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Fatos marcantes na sua trajetória docente:

- Em 2007 recebeu a placa de Servidor Destaque da Prefeitura Municipal de Lajeado após votação realizada entre todos os servidores municipais.
- Em 2008, como treinador-professor da equipe da Escola Érico Veríssimo, consagrou-se campeão gaúcho dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul - JERGS, na modalidade futsal.
- Em 2016 foi designado pelo Comitê Olímpico Brasileiro como condutor oficial da Tocha Olímpica na passagem pelo município de Lajeado.
- Desde 1991 participa do Campeonato Piá, em Lajeado, além de outras competições regionais nas modalidades futsal e voleibol, comandando as equipes do Centro Esportivo Municipal - CEM, tendo conquistado vários títulos e sempre se destacando positivamente nos aspectos esportivo e disciplinar.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de fevereiro de 2023.

VEREADOR JONES BARBOSA DA SILVA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8B44AF6E>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 000674 de 23/02/2023 10:24:03

Documento
000015 / 2023

Processo
-

Autenticação



8B44AF6E

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JONES BARBOSA DA SILVA

CPF: 000***.***75

Assinado em: 23/02/2023 08:42:35

Local: IP: 187.45.100.210

Hash do documento (SHA-256): edcc7fb2bc2bb6c88dc2414e80f2da0aa0a97fe5c42d07e40752b05ba0a62422

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.